



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2023.

Processo Licitatório Nº 38/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria de Educação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da CPL e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO a Contratação de empresa Assessoria Técnica Especializada nas Áreas da Educação sobre os programas do FNDE e suas respectivas Prestações de Contas para atender a Secretaria de Educação do município.

Empresa Contratada: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na SCS Quadra 2, s/n Bloco B, Sala 1006 Asa Sul, Brasília - DF, CNPJ/MF 28.803.108/0001-31.

Valor Total Estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Condições de Pagamento: 12 parcelas mensal.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.366.0039 - Educação de Jovens e Adultos, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 70% Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros.

Deodópolis - MS, 07 de março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal